

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avançados na Ata supracitada com a empresa **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Avenida Independência, nº 5.597, Qd. 68-A, Lt. 25, Bairro Setor Aeroporto, CEP nº 74.070-010, Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo o procurador o senhor Silvio de Oliveira, portador da carteira de trabalho n.º 37.784 - CTPS/GO e CPF n.º 236.337.941-15, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos Itens **71 - Braço curvo para iluminação pública de 3m e 72 Projetor LED potência nominal de 400W** da Ata de Registro de Preço n. 008/2020, Pregão Presencial 011/2020, conforme ofício encaminhado pela empresa informando que a mesma se encontra em dificuldades e com problemas de logística na região do município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
71	Braço curvo para iluminação pública de 3m, com diâmetro externo de 33,7mm e espessura do tubo de 3,0mm.	705 UND	R\$ 49,00	R\$ 34.545,00
72	Projetor LED potência nominal de 400W, corpo confeccionado em alumínio extrudado de alta qualidade, com suporte de ângulo ajustável 0 a 120°, abertura de fecho? 120°, tensão nominal de 100 a 240 Vca, eficiência? 120 Lm/W, temperatura de uso -40°C a 45°C, IRC ?70, manutenção do fluxo luminoso 50.000 hs,	60 UND	R\$ 1.039,00	R\$ 62.340,00

apresentar selo de eficiência energética do INMETRO classe A, grau de proteção mínimo IP-66, acabamento em pintura eletrostática, dispositivo de proteção contra surtos embutido, temperatura de cor entre 5000 e 6000K, suporte para a instalação aço tipo U regulável, garantia mínima de 5 anos. Apresentar laudo de ensaio da luminária atestado pelo INMETRO.		
--	--	--

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 01 de Setembro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial